



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 30/04/18

DECRETO Nº 2570, DE 27 DE ABRIL DE 2018

Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art.1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos órgãos da Administração Pública Municipal o dia 30 de abril (segunda-feira) do ano corrente, tendo em vista o feriado de 1º de maio, em comemoração ao dia mundial do trabalho.

Art.2º Excetuam-se da medida prevista no artigo 1º deste Decreto, as atividades essenciais de urgência e emergência, os serviços considerados ininterruptos e por possuírem calendário próprio, as unidades de ensino da rede municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de 30 de abril de 2018.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de abril de 2018.


AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm